

**MUNICÍPIO DE LOUSADA****Aviso n.º 23124/2009**

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, determino que o trabalhador Américo Fernando Ribeiro Pinto, Assistente Operacional (Electricista), seja nomeado na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, por ter concluído com sucesso o período experimental no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a termo resolutivo certo da carreira de Assistente Operacional.

Lousada e Paços do Município, 23 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr. 302680699

**MUNICÍPIO DE MAÇÃO****Aviso n.º 23125/2009****Alteração do Plano Director Municipal de Mação**

Torna-se público ter a Câmara Municipal de Mação, em reunião de 25 de Novembro de 2009, deliberado mandar iniciar o procedimento de alteração pontual do Plano Director Municipal de Mação, com vista a possibilitar a construção ou ampliação de edificações destinadas a equipamentos colectivos em terrenos localizados em espaço rural classificados como agro-silvo-pastoril, procedendo às alterações ao regulamento que se revelem necessárias. Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, decorrerá durante um prazo de 15 dias úteis, a contar a partir da data de publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, um processo de audição ao público por forma a permitir a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, devendo essas observações ou sugestões ser apresentadas em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mação. Serão facultados aos interessados todos os elementos relevantes para que estes possam conhecer o estágio dos trabalhos e a evolução da tramitação procedimental, bem como formular sugestões à autarquia.

Mação, 3 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal de Mação, *José Manuel Saldanha Rocha* (Dr.).

202698065

**MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO****Aviso n.º 23126/2009**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 36 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior / Gestão de Empresas, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República* 106, através do aviso n.º 10426 e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE200906/0083, homologada por meu despacho de 03 de Dezembro de 2009 e a seguir discriminada:

Carlos Eduardo Lopes Sampaio — 16,10 Valores.

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 07 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, (*Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*).

302680236

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 23127/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, de 24 de Novembro de 2009, autorizei, a licença sem vencimento por longa duração, de Marina Antónia Alves de Sousa Aranda Ferreira, Técnica

Superior, com início em 24 de Novembro de 2009, conforme o disposto no Artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Paços do Município de Paredes, 24 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

302675603

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA****Aviso n.º 23128/2009**

Torna-se público que nos termos dos artigo 73.º, n.º 1, alínea *b*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, em regime de comissão de serviço, para constituírem o meu Gabinete de Apoio Pessoal, a partir de 3 de Novembro de 2009, os indivíduos abaixo indicados:

Rosa Maria Leite Mendes — Secretária;

Luísa Maria Ventura Silva — Secretária;

Carlos Miguel da Costa Brilhante — Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

11 de Dezembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

302683193

**Aviso n.º 23129/2009**

Torna-se público que nos termos dos artigos 73.º, n.º 1, alínea *b*), e 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, em regime de comissão de serviço, para constituírem o Gabinete de Apoio Pessoal, do Vice-Presidente e dos Vereadores, a partir de 3 de Novembro de 2009, os indivíduos abaixo indicados:

Cátia Alexandra Branco Silva — Secretária do Vice-Presidente, Dr. José Manuel Cabral Dias Bolieiro.

Cristina Amaral Melo Cabral — Secretária do Vereador Alberto Reis Bettencourt Leça.

Letícia de Jesus Pacheco Novo Reis — Secretária da Vereadora Eng.ª Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz.

Nélia Isabel Viveiros Silva Gaspar — Secretária do Vereador José Maria de Medeiros Andrade.

Andreia Medeiros Martinho — Secretária do Vereador José Manuel Almeida de Medeiros.

11 de Dezembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

302683314

**MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ****Despacho n.º 27525/2009**

Torna-se público, que por meus despachos proferidos no dia 2 de Novembro de 2009, no uso da competência que me é conferida pela alínea *c*), do n.º 1, do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para exercer as funções do meu Gabinete de Apoio Pessoal, como Chefe de Gabinete o Senhor Dr. Nélcio da Câmara Rodrigues, Adjunto o Senhor António Abreu dos Santos, Secretária a Senhora Rita Cláudia Xavier Garcês, tendo iniciado o respectivo exercício à mesma data. Nos termos da alínea *b*), do n.º 2, do artigo 73.º da mencionada lei, nomeei para exercer as funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador Eng. Juan Manuel Pardo de França, em regime de tempo inteiro, o Senhor Emanuel Dias de Castro, tendo iniciado o respectivo exercício à mesma data.

Paços do Município de Porto Moniz aos 2 dias do mês de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Edegar Valter Castro Correia*.

302644312

**MUNICÍPIO DE VALENÇA****Aviso n.º 23130/2009**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 07-12-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para um lugar de Assistente Técnico (Área Funcional Animação Cultural), para o Serviço de Educação, cujo aviso de abertura

foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 159/2009 de 18 de Agosto.

A Lista encontra-se disponível em [www.cm-valenca.pt](http://www.cm-valenca.pt) e afixada no placard dos Paços do Município de Valença, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

Município de Valença, 9 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Manuel Salgueiro Mendes*.

320702454

#### Aviso n.º 23131/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico que homologuei, em 14-12-2009, a acta de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para um lugar de Técnico Superior (Área Funcional Inglês), para o Serviço de Educação, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 159/2009 de 18 de Agosto.

A Lista encontra-se disponível em [www.cm-valenca.pt](http://www.cm-valenca.pt) e afixada no placard dos Paços do Município de Valença, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

Município de Valença, 14 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Manuel Salgueiro Mendes*.

320698535

### MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

#### Aviso (extracto) n.º 23132/2009

##### Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da LVCR, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/02, faz-se público que a Sr.ª Presidente da Câmara, por despacho de 2009/05/02, procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dos procedimentos concursais comuns para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dos seguintes postos de trabalho:

Referência A — Um lugar de Assistente Técnico (Informática);  
Referência B — Um lugar de Assistente Técnico (Gestão Agrícola);  
Referência C — Um lugar de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza);

2 — Prazo de validade — Estes procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho em causa e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — A consulta à DGAEP, nos termos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, encontra-se temporariamente dispensada, até à publicação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas.

6 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR); Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, Lei n.º 59/2008, de 11/09, (RCTFP); Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

7 — Local de trabalho — O local de trabalho é toda a área do Município de Vila Franca de Xira.

8 — Determinação do posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório, numa das posições remuneratórias das categorias, dos trabalhadores recrutados será objecto de negociação, imediatamente após o termo dos procedimentos concursais, nos termos do artigo 55.º da LVCR.

9 — Caracterização dos postos de trabalho — Os titulares destes postos de trabalho irão desempenhar as seguintes funções: (Referência A) — para além das funções previstas para o assistente técnico, constantes do mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, grau 2 de complexidade funcional, irá de-

sempenhar funções que consistirão em intervir e dar suporte técnico aos utilizadores (helpdesk), instalação de sistemas operativos cliente e outras aplicações e manutenção de *hardware*;

Referência B — para além das funções previstas para o assistente técnico, constantes do mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, grau 2 de complexidade funcional, irá exercer funções de natureza operacional de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricas e práticas obtidos através de curso adequado, designadamente, execução de trabalhos de preparação de terras e solos; fertilização de plantas e execução de operações culturais necessárias à manutenção e ao bom estado das plantas; Preparação de caldas e execução de tratamentos químicos; promoção de sementeiras, repicagem, tratamentos químicos e propagação de plantas; manutenção de equipamento e material; elaboração de planos de trabalho, calendarização e execução desses planos de trabalho no âmbito de manutenção e construção de áreas agrícolas.

Referência C — para além das funções previstas para o assistente operacional, constantes do mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, grau 1 de complexidade funcional, irá desempenhar funções, designadamente, de recolha de resíduos sólidos, incluindo varredura e limpeza das ruas; limpeza das sarjetas; lavagem das vias públicas e varrição do jardim.

10 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

10.1 — De acordo com o artigo 8.º da LVCR: *a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; *b*) ter 18 anos de idade completos; *c*) não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; *d*) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; *e*) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

10.2 — Habilitações literárias exigidas: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de formação em informática (referência A); 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja na área de formação em Gestão Agrícola (referência B) e escolaridade obrigatória (referência C).

11 — Áreas de recrutamento:

11.1 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, este recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida.

11.2 — No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do ponto anterior, poderá, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, e de acordo com os despachos favoráveis da Sr.ª Presidente de 09/09/25 (Referência A), do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 09/09/14 (Referência B) e de 09/10/21 (Referência C), proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

11.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam estes procedimentos.

12 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24, 2.º Esq., 2600-186 Vila Franca de Xira, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 1 deste aviso, sendo obrigatório a utilização do formulário de candidatura ao procedimento concursal constante do Despacho n.º 11321/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89 de 2009/05/08, disponível em:

[http://recursoshumanos.cmvfxira.com/pdf/formulários/Formulario\\_de\\_candidatura.pdf](http://recursoshumanos.cmvfxira.com/pdf/formulários/Formulario_de_candidatura.pdf)

12.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

13 — Documentos exigidos — Os formulários de candidatura, um por cada referência de acordo com o(s) posto(s) de trabalho a que se pretende candidatar, devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

13.1 — Para os candidatos com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado que exerceram, por último, funções idênticas às publicitadas:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;  
*Curriculum vitae* detalhado datado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios,